

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP - Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.013-005/2025**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 27/02/2025 às 14h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafões de 20 litros, garrafinhas de 500 ml e copos específicos de 200 ml. Edital disponível em: www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.licitanet.com.br. Informações: (84) 98161-5550.

**Republicado por incorreção*

Passa e Fica/RN, em 12 de Fevereiro de 2025.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250213112942 - **Data/Hora Publicação:** 13/02/2025 11:31:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 361/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pela Lei Municipal nº 248, de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

a) Pregoeiro:

I. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO, na condição de Pregoeiro Oficial.

b) Equipe de Apoio:

I. MILENA SAMUEL DA SILVA, na condição de Membro;

II. RITA PALMIRA BENEDITO, na condição de Membro.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 084/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250213081538 - Data/Hora Publicação: 13/02/2025 08:19:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 362/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 362/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o disposto no Decreto nº 002, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Núcleo de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN:

I – RITA PALMIRA BENEDITO, na condição de Chefe do Núcleo;

II – MILENA SAMUEL DA SILVA, na condição de Membro;

III – ANDRÉ LUIZ GOMES MOREIRA, na condição de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 085/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250213082005 - Data/Hora Publicação: 13/02/2025 08:20:29

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

SEM PUBLICAÇÃO